
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5.423/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercício: 2026
Decreto nº 5423/2026 de 23/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2059/2025 de 01/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.318.379,02 (um milhão trezentos e dezoito mil trezentos e setenta e nove reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.002.04.123.0009.2.009.		Manutenção do Departamento Financeiro	
483 - 3.3.90.93.00.00	33802	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.573,14
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.001.10.301.0001.2.052.		Gestão de Recursos Estaduais em Saúde	
484 - 4.4.90.52.00.00	33334	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.261.805,88
Total Suplementação:			1.318.379,02

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:BCCF7845

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2026. Edição 3455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>